RE ao Esclarecimento 1 - SANTANDER

1 - Considerando a existência de órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta, solicita-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

a) O objeto do presente certame abrangerá mais de um CNPJ, ainda que pertencentes à mesma estrutura administrativa?

Sim.

b) Em caso positivo, gentileza informar o nome e CNPJs envolvidos, bem como relacionar nominalmente cada um deles, indicando sua natureza jurídica e respectiva vinculação administrativa.

- Município de Niterói: 28.521.748/0001-59;
- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN): 35.893.999/0001-20;
- Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION): 32.104.465/0001-89;
- Fundação de Arte de Niterói (FAN): 28.550.176/0001-36;
- Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde): 34.906.284/0001-00;
- Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói (FME): 39.244.595/0001-66;
- Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS): 32.556.060/0001-81;
- Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A (NELTUR): 29.541.968/0001-07;
- Niterói Trânsito S.A. (NITTRANS): 08.357.430/0001-77;
- Niterói Previdência (NITPREV): 28.543.098/0001-42.

c) A entidade promotora do certame detém legitimidade jurídica e competência legal para realizar a licitação e firmar contrato em nome dos demais CNPJs eventualmente abrangidos, nos termos da legislação aplicável?

Sim, nos termos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

d) Os pagamentos de pensionistas, aposentados e servidores inativos serão processados e efetuados pela entidade licitante ou pelo Instituto de Previdência? Caso os pagamentos sejam realizados pelo Instituto de Previdência, solicita-se esclarecer se este integrará formalmente o contrato de processamento de folha de pagamento decorrente do presente certame, inclusive para fins de responsabilidade contratual.

A responsabilidade do pagamento dos pensionistas e aposentados será processado pela NITPREV, entidade indireta que atuará na condição de parte contratante, devidamente qualificada e representada por sua respectiva autoridade competente, assim como todas outras entidades pertencentes desta licitação.

2 - Em relação a pirâmide salarial, pedimos:

a) Disponibilizar de cada órgão envolvido no certame:

Vide Nota Técnica nº 001/2026/MZV/DIRAD/NITPREV acostada à peça 16 do Processo Administrativo, bem como planilha anexa a esta resposta.

b) Que seja informada a quantidade de CPF's constantes nesse processo de folha de pagamento

Vide resposta supra.

c) Que seja informada a quantidade de matrículas constantes nesse processo de folha de pagamento.

As informações referentes à funcionários ativos, inativos, aposentados, são encontradas no Portal da Transparência do Município. Contudo. Seguem anexo, as planilhas com a composição desenhada conforme solicita na questão em tela.

d) Caso o processo seja para mais de uma entidade, solicitamos esclarecer quais os tipos de vínculos com esta Entidade (por exemplo: comissionados, efetivos, inativos, pensionistas, estagiários, temporários e bolsistas).

Vide Nota Técnica nº 001/2026/MZV/DIRAD/NITPREV acostada à peça 16 do Processo Administrativo.

3 - [...] questiona-se se é correto o entendimento de que poderá ser concedido prazo mínimo entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou da ordem de início, para o início efetivo da prestação dos serviços, sem aplicação de penalidades, de forma a assegurar a adequada implementação do objeto contratual e a preservação do interesse público.

Não está correto o entendimento. A instituição financeira vencedora deverá observar os prazos e as condições estabelecidos no edital, no Termo de Referência e no contrato, cabendo-lhe planejar e adotar tempestivamente as providências necessárias à implantação dos serviços, inclusive quanto à organização do atendimento aos servidores e à abertura das contas necessárias à execução do objeto.

Eventuais dificuldades operacionais deverão ser avaliadas concretamente, não implicando, por si só, a concessão de prazo adicional ou o afastamento automático de penalidades, cuja aplicação dependerá das circunstâncias verificadas e das disposições contratuais pertinentes.

4 - Para a implantação da folha de pagamento é necessário que a entidade possua conta(s) corrente em titularidade de seu CNPJ, bem como a estruturação do Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual os arquivos referentes a folha de pagamento trafegarão. Desta forma, pedimos que seja ratificado nosso entendimento que em

até 5 dias da assinatura do contrato haverá a formalização e entrega dos documentos para abertura da(s) conta(s) mencionadas no canal Internet Banking Pessoa Jurídica.

Não se ratifica o entendimento, uma vez que essas providências dependem dos procedimentos aplicáveis a cada entidade e da articulação operacional necessária à implantação.

As providências pertinentes serão adotadas de forma coordenada, observados os prazos e as condições estabelecidos nos instrumentos da contratação e o planejamento necessário ao início da prestação dos serviços, vide item 5.15 do Anexo I – Termo de Referência

5 - Podemos considerar que a Prefeitura cederá os locais e infraestrutura para o atendimento de implantação presencial dos servidores:

A Prefeitura disponibilizará apenas o espaço físico necessário para ações de atendimento presencial. Vide item 11.11 do Anexo I – Termo de Referência. Entende-se, portanto, que, os pontos de elétrica, bem como, banheiro, bebedouro, ventilação, limpeza e segurança, serão disponibilizados.

No que se refere à mobiliário e WiFi, deverá a contratada ser responsável, este último implica ainda questões de segurança no compartilhamento e tratamento de dados sensíveis da contratada.

6 - Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1.º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes), bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 (um) dia após abertura da conta corrente, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

Não está correto. Conforme previsto no item 5.3 do Anexo I - Termo de Referência, a fase de implantação terá prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do contrato assinado no PNCP, e compreenderá o planejamento conjunto entre a Administração e a instituição financeira contratada para definição do cronograma operacional.

7 - Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1.º

cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes), bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 (um) dia após abertura da conta corrente, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

Pergunta repetida. Vide resposta acima.

8 - A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas correntes das entidades públicas pagadoras e a contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impactam no prazo de Implantação da Folha de Pagamento e que o não atendimento dos prazos poderá ensejar atrasos no início dos serviços e, por consequência, impactos negativos na equação econômico-financeira do contrato?

Nos termos do item 5.3 do Anexo I - Termo de Referência, a fase de implantação terá prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do contrato assinado no PNCP, cabendo à Administração e à instituição financeira contratada atuar de forma coordenada para viabilizar o cumprimento do cronograma operacional.

9 - Considerando a natureza do serviço de processamento de folha de pagamento dos servidores públicos:

a) Está correto o entendimento de que a instituição vencedora deverá obrigatoriamente realizar a abertura de contas na modalidade conta salário para os servidores, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil? Confirma-se que a conta salário deverá permitir a posterior portabilidade para outra instituição financeira, conforme normas vigentes?

Sim.

10- Tendo em vista que os pagamentos dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 5058, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Sendo confirmado que se trata de conta salário, serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Vide itens 4.15, 4.15.1 e 12.19 do Anexo I – Termo de Referência

11- Considerando a necessidade de operacionalização da folha e atendimento aos servidores:
a) Está correto o entendimento de que a instituição financeira participante deverá possuir estrutura operacional e autorização regulatória compatível com a prestação de serviços bancários completos, incluindo abertura e manutenção de contas salário?

Sim.

12 - Em relação às exigências de infraestrutura, questionamos:

A) Caso a atual instituição financeira possua infraestrutura instalada nos imóveis ocupados pela Entidade Licitante, qual será o prazo para desocupação destes espaços?

Vide itens 5.22 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência

b) Caso seja exigida instalação de infraestrutura e, porventura, a vencedora não possua as instalações em comento, pedimos ratificar o entendimento de que o prazo para instalação será de 180 (cento e oitenta) até 270 (duzentos e setenta) dias, após a saída do atual banco.

Não. Vide itens 5.3 e 5.22 do Anexo I – Termo de Referência

c) Neste mesmo sentido, caso a vencedora possua agência no município e, por outro lado, seja exigida a instalação de quaisquer infraestruturas para atendimento bancário, pedimos ratificar o nosso entendimento de que a agência já instalada suprirá a necessidade de quaisquer infraestruturas mencionadas em edital.

Vide resposta supra.

d) O edital prevê a disponibilização de 01 agência bancária em Niterói, 01 Posto de Atendimento (PA) no CAN e Postos de Atendimento Eletrônico (PAEs) no CAN, SMF e SEOP. Para que os licitantes possam avaliar adequadamente os custos de implantação, adequações físicas, infraestrutura elétrica, lógica e demais requisitos operacionais, solicitamos a disponibilização dos croquis, plantas baixas ou layouts dos locais destinados à instalação da agência, do PA e dos PAEs, bem como informações sobre as áreas disponíveis e condições atuais dos espaços.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a agência bancária em Niterói, exigida no Edital, deverá ser instalada e mantida pela própria instituição financeira contratada, sob sua exclusiva responsabilidade, não se confundindo com os espaços destinados à instalação do Posto de Atendimento (PA) e dos Postos de Atendimento Eletrônicos (PAE) nas dependências da Administração Municipal.

Em relação ao PA previsto para o CAN, já existe espaço delimitado para sua instalação, não se prevendo a necessidade de obras de alta complexidade para sua adequação. Caso tenha interesse, a licitante poderá agendar visita técnica ao local através do e-mail:

copli@administracao.niteroi.rj.gov.br, a fim de conhecer suas condições físicas e avaliar as providências necessárias à implantação.

Quanto aos PAEs previstos para o CAN, a SMF e a SEOP, os respectivos espaços serão disponibilizados pela Administração durante a fase de implantação, em condições adequadas à instalação e ao funcionamento dos equipamentos e serviços previstos na contratação.

13 - Tendo em vista que os recursos oriundos do FUNDEB devem ser movimentados em conta bancária específica, nos termos da legislação vigente, solicita -se confirmar o entendimento de que as disposições da Lei do FUNDEB serão integralmente observadas no âmbito do presente certame.

Nesse sentido, questiona-se se, havendo a utilização de recursos do FUNDEB/FNDE para pagamento da folha, será aberta conta bancária específica do FUNDEB junto ao banco vencedor do certame, viabilizando o processamento e pagamento das remunerações, proventos e demais verbas de qualquer natureza devidas aos profissionais da educação, em conformidade com a legislação aplicável.

A Administração observará a legislação aplicável à movimentação dos recursos do FUNDEB, inclusive quanto à manutenção e à utilização de conta bancária específica, nos termos da regulamentação pertinente.

Contudo, a presente contratação tem por objeto a centralização e o processamento da folha de pagamento dos servidores e demais beneficiários abrangidos pelo certame, não implicando, por si só, a obrigação de abertura de conta bancária específica do FUNDEB junto à instituição financeira contratada.

14 - Sobre o crédito consignado:

a) Dos servidores efetivos, qual a porcentagem que possui 100% da margem consignável comprometida?

Solicitamos ainda o detalhamento da porcentagem de servidores com margem parcialmente comprometida e daqueles com margem totalmente disponível.

Com base na folha de pagamento do mês de outubro 2026, dos servidores efetivos da Administração Direta, 12% destes possuem 100% da margem comprometida.

Já 88% dos servidores efetivos possuem margem disponível, parcial ou total.

Adicionalmente, caso possível, informar:

- **A quantidade média de contratos por servidor;**

Enquanto houver margem disponível.

- **Se há controle atualizado em tempo real da margem consignável ou se há defasagem nas informações;**

• O tempo médio para atualização da margem após novas contratações ou liquidações.

Atualização final do mês após o fechamento.

b) Qual o modelo de averbação atualmente adotado pela Prefeitura?

• O processo é manual, semi-digital ou totalmente digital?

Digital

• A Prefeitura utiliza alguma averbadora/gestora de consignações? Em caso positivo, qual?

Sim, CONSIGFÁCIL.

• Existe integração sistêmica com instituições financeiras?

Não.

• Qual o tempo médio entre a solicitação e a efetiva averbação do contrato?

Data de corte dia 10 de cada mês.

Adicionalmente:

• Há ocorrência de erros operacionais, retrabalho ou inconsistências no processo atual?

Não.

• Existe algum tipo de controle automatizado de margem, auditoria ou prevenção a fraudes?

Via CONSIGFÁCIL.

c) A Prefeitura possui interesse ou planejamento em evoluir para um modelo de consignado 100% digital, com:

Averbação automática e em tempo real; • Redução de burocracia e tempo de contratação;

• Maior transparência e controle para o servidor e para o órgão;

• Mitigação de riscos operacionais e fraudes? Caso sim, há algum estudo, cronograma ou iniciativa em andamento?

Sim. Via CONSIGFÁCIL

15 - Considerando que a atividade de pagamento dos fornecedores também conversa com a rotina e sistemática da folha de pagamento, podemos considerar que a Instituição vencedora também terá o pagamento a fornecedores da Prefeitura?

Vide tópicos 4.6 e 4.7 do Anexo I – Termo de Referência.

16 - Considerando que geralmente o Banco detentor da folha possui a centralização financeira da Prefeitura, podemos concluir que o município poderá receber os tributos em conta de sua titularidade nesta instituição financeira?

Vide tópicos 4.6 e 4.7 do Anexo I – Termo de Referência.

17 - Em linha a pergunta anterior, podemos dizer que o ganhador da folha poderá implantar o PIX e o PIX automático nas guias da Prefeitura para recebimento dos tributos sendo de forma exclusiva?

Vide tópicos 4.6 e 4.7 do Anexo I – Termo de Referência.

18 - Quanto ao pagamento da proposta vencedora do certame, solicita-se esclarecer:

a) Considerando as disposições da Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária), questionamos como deverá ocorrer a emissão da nota fiscal para fins de pagamento durante o período de transição. A Administração fornecerá orientações específicas quanto ao preenchimento dos novos campos relativos ao IBS, CBS e demais informações fiscais, ou caberá à contratada observar integralmente a legislação vigente no momento da emissão da nota fiscal?

A contratada deverá observar a legislação tributária vigente à época da emissão do documento fiscal, inclusive as disposições da Lei Complementar nº 214/2025 e os atos regulamentares aplicáveis ao período de transição da Reforma Tributária, quanto ao preenchimento dos campos e à prestação das informações relativas ao IBS, à CBS e aos demais elementos fiscais exigíveis.

Não há previsão de que a Administração forneça orientações específicas sobre o preenchimento dos documentos fiscais da contratada, cabendo a esta assegurar sua emissão em conformidade com as obrigações tributárias e acessórias aplicáveis, sem prejuízo de eventuais orientações operacionais que venham a ser disponibilizadas pela Administração, quando pertinentes.

b) Considerando que o pagamento da outorga está condicionado à assinatura do contrato pelas partes, solicitamos informar qual será o prazo para devolução do instrumento contratual devidamente assinado pela Administração e pelas demais partes envolvidas, contado da assinatura pela instituição financeira vencedora, a fim de viabilizar a efetivação do pagamento nos prazos estabelecidos no edital.

Vide item 12.1 do Anexo II – Termo de Referência.

c) É correto o entendimento que o valor devido pela proposta vencedora deverá ser pago em conta aberta na instituição financeira vencedora do certame?

Vide item 6.2 do Anexo II – Termo de Contrato

d) Na hipótese de o objeto do certame abranger mais de um CNPJ, o pagamento será realizado de forma segregada e proporcional entre os entes envolvidos [...]?

Vide cláusula sexta do Anexo II – Termo de Contrato

e) Nos termos do item 7.3.2, a segunda parcela deverá ser paga em até 10 (dez) dias contados do efetivo processamento da primeira folha de pagamento sob a gestão da instituição financeira contratada. Considerando que a migração e estabilização da folha podem ocorrer de forma gradual, é correto o entendimento de que a segunda parcela poderá ser exigida somente após o processamento integral da folha de pagamento objeto da contratação, abrangendo a totalidade dos servidores e demais beneficiários previstos no edital, e não apenas após o processamento da primeira folha parcial sob gestão da instituição financeira vencedora?

Não. Nos termos do item 7.3.2 do Termo de Referência, a segunda parcela deverá ser paga em até 10 (dez) dias contados do efetivo processamento da primeira folha de pagamento sob a gestão da instituição financeira contratada.

Eventuais ajustes operacionais relacionados à migração da folha deverão ser conduzidos no âmbito da fase de implantação, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

19 - Acerca da existência de contrato atualmente vigente para processamento de folha de pagamento, solicita-se esclarecer:

a) Existe contrato em vigor para o processamento da folha de pagamento dos servidores e/ou beneficiários da Administração, se sim qual instituição financeira responsável pelo processamento atual da Folha?

Todos os contratos da Prefeitura encontram-se no Portal da Transparência para consulta.

b) Em caso afirmativo, qual a data de encerramento da vigência do referido contrato?

Vide resposta supra.

c) É correto o entendimento de que o contrato decorrente do presente certame terá sua vigência iniciada apenas após o término do contrato atualmente vigente, de modo a evitar sobreposição contratual e assegurar a continuidade do serviço?

Vide resposta supra.

d) Solicita-se, ainda, a disponibilização de cópia do contrato atualmente vigente, bem como de eventuais termos aditivos, caso existentes, para fins de pleno conhecimento do escopo, vigência e condições contratuais.

Vide resposta supra.

20 - Verificamos que o edital menciona, nos itens 9.9 e 11.5, a perda da garantia de proposta em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato. Contudo, não identificamos no edital, no Termo de Referência ou em seus anexos a exigência de apresentação de garantia de proposta, tampouco seus percentuais, forma de prestação ou momento de apresentação. Diante disso, entendemos que não será exigida garantia de proposta para participação no certame. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, solicitamos que seja indicada a cláusula específica que estabelece tal exigência, bem como os critérios para sua prestação.

Confirma-se o entendimento de que não será exigida garantia de proposta para participação no certame, tampouco garantia da contratação, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

As disposições dos itens 9.9 e 11.5 do Edital integram o rol de previsões gerais relativas às infrações administrativas e respectivas sanções, devendo sua aplicação observar a natureza do objeto e as condições efetivamente estabelecidas para a presente contratação.

21 - Solicitamos informar qual será o prazo para encaminhamento do instrumento contratual à instituição financeira vencedora, após a homologação do certame, para assinatura pelas partes.

Vide item 11.1 do Edital

22 - Considerando que o contrato somente produz seus efeitos após a assinatura de ambas as partes, solicitamos esclarecer se será aceita a assinatura em formato totalmente digital ou híbrido (uma parte com assinatura digital e a outra manual) [...].

Sim.

23 - Considerando que no edital não consta a forma com a qual será feita a sistemática do processamento da folha, ponderando a possibilidade de evitar erros no processamento e sabendo que, conforme entendimento do STF no Julgado do Agravo Regimental na Reclamação nº 3.872-6 -DF, o envio de valores para o pagamento dos servidores não configura a disponibilidade de caixa prevista no artigo 164, § 3º da Constituição Federal, pedimos que os valores sejam enviados um dia antes do efetivo crédito dos servidores, e que o arquivo contendo os dados dos servidores seja enviado em até dois dias antes do crédito, baixando assim consideravelmente a possibilidade de erros.

A sistemática operacional para o processamento da folha de pagamento, incluindo os prazos para envio dos arquivos e disponibilização dos recursos necessários ao efetivo crédito aos beneficiários, será definida no âmbito do planejamento conjunto entre a Administração e a instituição financeira contratada, durante a fase de implantação, observadas as disposições do Edital e do Termo de Referência.

24 - Poderiam, por gentileza, informar com quanto tempo de antecedência a Prefeitura disponibilizará o recurso financeiro para pagamento dos servidores?

Vide resposta acima.

25 - Pedimos ratificar nosso entendimento, durante o prazo do contrato:

A) A instituição financeira vencedora terá exclusividade no processamento da folha?

Vide item 4.6 do Anexo I – Termo de Referência

b) A instituição financeira vencedora terá exclusividade na utilização dos imóveis ocupados pela(s) entidades(s) envolvida(s) neste processo, bem como exclusividade na realização de propaganda, divulgação e venda de produtos bancários?

Não. A contratação não confere à instituição financeira vencedora exclusividade na utilização dos imóveis ocupados pelas entidades participantes, tampouco na realização de propaganda, divulgação ou oferta de produtos bancários, devendo eventual utilização de espaços observar as condições contratuais e as autorizações pertinentes da Administração.

26 - Considerando a possibilidade de participação na fase de lances eletrônicos por empresas cujo ramo de atividade não corresponda à prestação de serviços bancários, solicitamos esclarecimento quanto ao procedimento a ser adotado pela Administração.

Nesse sentido, questiona-se se eventuais lances ofertados por empresas que não atendam ao objeto do certame serão automaticamente desconsiderados, bem como se, nessa hipótese, o certame poderá ser reiniciado sem a participação da referida empresa, de forma a preservar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a adequada execução do objeto licitado.

Resposta: Não poderão ser desconsiderados os lances, pois não temos como saber quais os participantes. Somente inabilitaremos, caso ocorra, quando da análise da documentação de habilitação, ou seja, após a conferência do objeto social.

27 - Considerando o disposto no item 4 do Edital, especialmente quanto à operacionalização da disputa por meio do critério de "maior desconto" para fins de obtenção da maior contrapartida financeira, e observando que o sistema Compras.gov exige o preenchimento de percentual de desconto (%), solicitamos esclarecer qual percentual deverá ser obrigatoriamente informado pelos licitantes para cadastramento da proposta inicial e início do certame [...]

Resposta: Conforme Edital. Favor atentar para os subitens do item 4.

28 - Tratando-se de Pregão Eletrônico, no qual é vedada a identificação prévia dos licitantes, solicita-se a confirmação do entendimento de que a utilização de papel timbrado, contendo apenas as informações institucionais e de representação da interessada, não caracteriza

identificação do licitante, não ensejando, portanto, desclassificação ou penalização da instituição.

Resposta: Entendimento confirmado.

29 - Está correto o entendimento de que os documentos poderão ser apresentados sem rubricas, sem numeração e sem apresentação de índice/sumário?

Resposta: Correto.

30 - Considerando que os serviços objeto da licitação envolvem processamento de folha de pagamento e abertura de contas para servidores, questiona-se:

a) Está correto o entendimento de que somente poderão participar do certame instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação vigente aplicável ao Sistema Financeiro Nacional?

Resposta: Sim.

b) Caso positivo, solicita-se confirmar se instituições de pagamento, fintechs ou bancos digitais que não possuam autorização para funcionamento como instituição financeira plena junto ao Banco Central não poderão participar do certame.

Resposta: Conforme constante na descrição do objeto da licitação.

31 - Em relação à proposta a ser apresentada, questiona-se se há modelo padrão a ser obrigatoriamente seguido pelos licitantes. Em caso negativo, solicita-se esclarecer quais são as informações mínimas e obrigatórias que deverão constar na proposta.

Resposta: Vide anexo IV do Edital.

Setor de Planejamento / SMA

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Prefeitura de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	10	10
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	8	9	0	0	0	6	23
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	122	540	0	0	0	1	663
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	133	332	0	3	0	0	468
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	258	423	0	8	0	0	689
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	280	126	0	16	0	0	422
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	475	52	0	1	0	0	528
Acima de R$ 15.000,00	396	205	0	2	0	0	603
TOTAL	**1.672**	**1.687**	**0**	**30**	**0**	**17**	**3.406**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.273,58	R$ 4.273,58
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ 13.765,39	R$ 15.379,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.199,00	R$ 37.343,78
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 321.748,84	R$ 1.343.114,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.525,52	R$ 1.667.389,00
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 463.550,85	R$ 1.183.646,55	R$ -	R$ 10.790,40	R$ -	R$ -	R$ 1.657.987,80
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 1.532.804,39	R$ 2.091.467,57	R$ -	R$ 45.542,27	R$ -	R$ -	R$ 3.669.814,23
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 2.445.350,79	R$ 1.061.672,54	R$ -	R$ 130.693,24	R$ -	R$ -	R$ 3.637.716,57
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 5.719.071,57	R$ 595.421,24	R$ -	R$ 10.977,75	R$ -	R$ -	R$ 6.325.470,56
Acima de R$ 15.000,00	R$ 12.375.865,81	R$ 4.049.945,31	R$ -	R$ 69.094,16	R$ -	R$ -	R$ 16.494.905,28
TOTAL	**R$ 22.872.157,64**	**R$ 10.340.647,24**	**R$ -**	**R$ 267.097,82**	**R$ -**	**R$ 14.998,10**	**R$ 33.494.900,80**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **3.406**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **3.406**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Fundação Municipal de Educação

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	1	1	0	1	0	0	3
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	11	29	0	3	0	0	43
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	134	24	0	99	0	0	257
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	1.490	19	0	0	0	0	1.509
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	1.644	28	0	0	0	0	1.672
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	1.102	7	0	0	0	0	1.109
Acima de R$ 15.000,00	602	3	0	0	0	0	605
TOTAL	**4.984**	**111**	**0**	**103**	**0**	**0**	**5.198**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ 1.995,35	R$ 1.631,65	R$ -	R$ 1.995,36	R$ -	R$ -	R$ 5.622,36
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 29.347,07	R$ 75.113,98	R$ -	R$ 7.678,45	R$ -	R$ -	R$ 112.139,50
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 487.152,39	R$ 79.386,04	R$ -	R$ 318.992,85	R$ -	R$ -	R$ 885.531,28
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 7.658.651,45	R$ 112.674,13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.771.325,58
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 13.752.365,96	R$ 247.282,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.999.648,76
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 13.555.525,46	R$ 88.455,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.643.981,12
Acima de R$ 15.000,00	R$ 12.097.387,22	R$ 59.690,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.157.077,38
TOTAL	**R$ 47.582.424,90**	**R$ 664.234,42**	**R$ -**	**R$ 328.666,66**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 48.575.325,98**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **5.198**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **4.579**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Fundação Municipal de Saúde

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	1	4	0	1	0	0	6
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	36	0	3	0	0	39
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	38	0	97	0	0	135
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	19	55	0	31	0	0	105
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	602	115	0	38	0	0	755
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	406	52	0	17	0	0	475
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	459	29	0	185	0	0	673
Acima de R$ 15.000,00	397	12	0	7	0	0	416
TOTAL	**1.884**	**341**	**0**	**379**	**0**	**0**	**2.604**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ 250,68	R$ 3.791,15	R$ -	R$ 756,72	R$ -	R$ -	R$ 4.798,55
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 59.813,72	R$ -	R$ 5.814,42	R$ -	R$ -	R$ 65.628,14
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ 98.694,39	R$ -	R$ 245.791,31	R$ -	R$ -	R$ 344.485,70
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 70.166,38	R$ 185.407,07	R$ -	R$ 109.277,38	R$ -	R$ -	R$ 364.850,83
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 3.337.792,08	R$ 618.840,24	R$ -	R$ 160.921,27	R$ -	R$ -	R$ 4.117.553,59
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 3.404.211,50	R$ 440.670,74	R$ -	R$ 147.008,52	R$ -	R$ -	R$ 3.991.890,76
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 5.699.814,14	R$ 346.750,29	R$ -	R$ 2.015.715,85	R$ -	R$ -	R$ 8.062.280,28
Acima de R$ 15.000,00	R$ 8.834.341,22	R$ 258.035,65	R$ -	R$ 130.818,24	R$ -	R$ -	R$ 9.223.195,11
TOTAL	**R$ 21.346.576,00**	**R$ 2.012.003,25**	**R$ -**	**R$ 2.816.103,71**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 26.174.682,96**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **2.604**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **2.581**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Fundo Municipal de Assistência Social

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	1	0	0	1
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	141	0	0	141
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	0	48	0	0	48
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	0	0	0	0	0
Acima de R$ 15.000,00	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**190**	**0**	**0**	**190**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.928,89	R$ -	R$ -	R$ 1.928,89
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 326.902,38	R$ -	R$ -	R$ 326.902,38
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 154.310,88	R$ -	R$ -	R$ 154.310,88
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 483.142,15**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 483.142,15**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **190**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **190**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Fundação de Artes de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	7	0	0	0	0	0	7
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	25	2	0	0	0	0	27
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	15	18	0	0	0	0	33
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	5	12	0	0	0	0	17
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	8	12	0	0	0	0	20
Acima de R$ 15.000,00	1	13	0	0	0	0	14
TOTAL	**61**	**57**	**0**	**0**	**0**	**0**	**118**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 18.926,93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.926,93
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 88.135,61	R$ 7.139,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 95.274,61
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 81.383,60	R$ 90.140,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 171.524,30
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 40.797,22	R$ 99.392,29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 140.189,51
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 93.303,43	R$ 148.113,72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 241.417,15
Acima de R$ 15.000,00	R$ 18.017,09	R$ 245.954,97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 263.972,06
TOTAL	**R$ 340.563,88**	**R$ 590.740,68**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 931.304,56**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **118**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **118**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	2	0	0	2
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	1	0	13	0	0	14
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	9	0	0	0	0	9
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	4	10	0	0	0	14
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	121	6	0	0	0	127
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	95	8	5	0	0	108
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	51	17	4	0	0	72
Acima de R$ 15.000,00	0	21	0	0	0	0	21
TOTAL	**0**	**302**	**41**	**24**	**0**	**0**	**367**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.978,82	R$ -	R$ -	R$ 1.978,82
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 1.733,93	R$ -	R$ 14.226,55	R$ -	R$ -	R$ 15.960,48
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ 21.553,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.553,52
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ 13.469,36	R$ 35.908,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.378,14
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ 716.272,03	R$ 30.079,13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 746.351,16
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ 804.516,52	R$ 62.238,69	R$ 35.042,65	R$ -	R$ -	R$ 901.797,86
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ 579.873,38	R$ 212.552,75	R$ 50.921,84	R$ -	R$ -	R$ 843.347,97
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ 543.312,54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 543.312,54
TOTAL	**R$ -**	**R$ 2.680.731,28**	**R$ 340.779,35**	**R$ 102.169,86**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.123.680,49**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **367**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **367**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Companhia de Limpeza de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	145	0	0	145
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	3	29	37	0	0	69
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	4	671	5	0	0	680
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	7	451	7	0	0	465
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	52	541	18	0	0	611
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	79	125	9	0	0	213
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	49	49	5	0	0	103
Acima de R$ 15.000,00	0	42	12	6	0	0	60
TOTAL	**0**	**236**	**1.878**	**232**	**0**	**0**	**2.346**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 103.062,55	R$ -	R$ -	R$ 103.062,55
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 5.900,97	R$ 53.111,39	R$ 50.898,22	R$ -	R$ -	R$ 109.910,58
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ 11.138,08	R$ 1.744.728,66	R$ 11.691,85	R$ -	R$ -	R$ 1.767.558,59
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ 23.693,77	R$ 1.565.978,71	R$ 23.966,13	R$ -	R$ -	R$ 1.613.638,61
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ 297.788,06	R$ 2.826.467,15	R$ 100.964,85	R$ -	R$ -	R$ 3.225.220,06
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ 659.322,56	R$ 1.003.984,15	R$ 75.452,22	R$ -	R$ -	R$ 1.738.758,93
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ 593.914,86	R$ 567.308,32	R$ 62.257,18	R$ -	R$ -	R$ 1.223.480,36
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ 834.048,50	R$ 236.291,38	R$ 133.793,64	R$ -	R$ -	R$ 1.204.133,52
TOTAL	**R$ -**	**R$ 2.425.806,80**	**R$ 7.997.869,76**	**R$ 562.086,64**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 10.985.763,20**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **2.347**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **2.347**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Niterói Turismo

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	1	13	0	0	14
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	33	0	0	33
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	14	0	0	0	14
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	19	0	0	0	19
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	41	0	0	0	41
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	30	0	0	0	30
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	6	0	0	0	6
Acima de R$ 15.000,00	0	0	5	0	0	0	5
TOTAL	**0**	**0**	**116**	**46**	**0**	**0**	**162**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ 40,34	R$ 10.738,39	R$ -	R$ -	R$ 10.778,73
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 45.075,63	R$ -	R$ -	R$ 45.075,63
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ 39.048,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.048,62
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ 62.938,31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.938,31
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ 216.794,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 216.794,43
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ 237.639,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 237.639,76
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ 75.859,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 75.859,45
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ 115.060,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 115.060,61
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 747.381,52**	**R$ 55.814,02**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 803.195,54**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **162**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **162**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Niterói Trânsito

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	1	0	0	0	1
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	23	0	0	0	23
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	1	70	0	0	0	71
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	20	0	0	0	20
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	1	19	0	0	0	20
Acima de R$ 15.000,00	0	1	6	0	0	0	7
TOTAL	**0**	**3**	**139**	**0**	**0**	**0**	**142**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ 2.974,87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.974,87
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ 79.186,97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 79.186,97
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ 4.429,36	R$ 365.686,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 370.116,24
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ 159.945,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 159.945,70
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ 13.234,37	R$ 226.892,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 240.126,62
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ 23.089,76	R$ 104.298,68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 127.388,44
TOTAL	**R$ -**	**R$ 40.753,49**	**R$ 938.985,35**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 979.738,84**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **142**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **142**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Niterói Prev - Autarquia

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	10	0	0	10
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	2	0	0	0	0	2
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	6	0	0	6
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	1	0	2	0	0	3
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	15	21	0	0	0	0	36
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	1	8	0	0	0	0	9
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	8	4	0	0	0	0	12
Acima de R$ 15.000,00	2	12	0	0	0	0	14
TOTAL	**26**	**48**	**0**	**18**	**0**	**0**	**92**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.572,80	R$ -	R$ -	R$ 7.572,80
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 3.228,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.228,56
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.934,02	R$ -	R$ -	R$ 15.934,02
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ 3.852,84	R$ -	R$ 6.825,90	R$ -	R$ -	R$ 10.678,74
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 97.871,43	R$ 114.935,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 212.807,09
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 8.167,33	R$ 63.847,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 72.015,04
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 107.917,62	R$ 54.740,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 162.658,33
Acima de R$ 15.000,00	R$ 55.864,96	R$ 230.594,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 286.459,02
TOTAL	**R$ 269.821,34**	**R$ 471.199,54**	**R$ -**	**R$ 30.332,72**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 771.353,60**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **92**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **88**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Niterói Prev - Fundo Financeiro

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	838	1.253	2.091
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	0	256	233	489
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	0	0	272	145	417
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	0	0	987	247	1.234
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	0	0	599	91	690
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	0	0	646	87	733
Acima de R$ 15.000,00	0	0	0	0	443	176	619
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.041**	**2.232**	**6.273**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.374.479,47	R$ 2.064.395,67	R$ 3.438.875,14
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 633.872,69	R$ 575.980,60	R$ 1.209.853,29
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 965.308,21	R$ 493.959,32	R$ 1.459.267,53
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.223.421,50	R$ 1.251.700,83	R$ 6.475.122,33
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.034.457,91	R$ 761.543,54	R$ 5.796.001,45
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.783.342,79	R$ 1.043.053,13	R$ 8.826.395,92
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.101.168,70	R$ 6.569.801,23	R$ 20.670.969,93
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 35.116.051,27**	**R$ 12.760.434,32**	**R$ 47.876.485,59**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **6.273**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **6.116**

PIRÂMIDE SALARIAL - ABRIL/2026

Instituição: Niterói Prev - Fundo Previdenciário

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	99	26	125
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	0	41	31	72
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	0	0	43	27	70
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	0	0	68	51	119
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	0	0	65	16	81
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	0	0	65	3	68
Acima de R$ 15.000,00	0	0	0	0	32	8	40
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**413**	**162**	**575**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 163.524,60	R$ 44.318,34	R$ 207.842,94
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.401,41	R$ 77.543,83	R$ 177.945,24
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 148.176,21	R$ 96.810,40	R$ 244.986,61
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 373.673,31	R$ 272.040,24	R$ 645.713,55
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 557.230,70	R$ 130.877,92	R$ 688.108,62
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 752.253,35	R$ 34.683,84	R$ 786.937,19
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.191.322,97	R$ 249.331,11	R$ 1.440.654,08
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.286.582,55**	**R$ 905.605,68**	**R$ 4.192.188,23**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **575**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **556**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Prefeitura de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	1	0	1	0	9	11
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	8	3	0	1	0	9	21
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	111	536	0	0	0	1	648
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	135	348	0	25	0	0	508
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	216	384	0	8	0	0	608
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	309	170	0	21	0	0	500
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	474	50	0	0	0	0	524
Acima de R$ 15.000,00	472	210	0	2	0	0	684
TOTAL	**1.725**	**1.702**	**0**	**58**	**0**	**19**	**3.504**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ 958,59	R$ -	R$ 685,91	R$ -	R$ 3.836,24	R$ 5.480,74
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ 13.913,24	R$ 4.559,76	R$ -	R$ 1.371,75	R$ -	R$ 11.887,33	R$ 31.732,08
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 294.762,97	R$ 1.376.502,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.525,52	R$ 1.673.791,32
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 480.281,19	R$ 1.297.817,86	R$ -	R$ 91.875,00	R$ -	R$ -	R$ 1.869.974,05
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 1.327.737,61	R$ 1.959.485,41	R$ -	R$ 37.118,98	R$ -	R$ -	R$ 3.324.342,00
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 2.649.097,93	R$ 1.461.500,86	R$ -	R$ 179.680,60	R$ -	R$ -	R$ 4.290.279,39
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 5.795.368,64	R$ 595.489,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.390.858,52
Acima de R$ 15.000,00	R$ 14.046.552,32	R$ 4.312.264,02	R$ -	R$ 72.548,87	R$ -	R$ -	R$ 18.431.365,21
TOTAL	**R$ 24.607.713,90**	**R$ 11.008.579,21**	**R$ -**	**R$ 383.281,11**	**R$ -**	**R$ 18.249,09**	**R$ 36.017.823,31**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **3.504**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **3.504**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Fundação Municipal de Educação

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	36	0	0	36
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	10	15	0	3	0	0	28
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	77	41	0	337	0	0	455
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	1.312	17	0	81	0	0	1.410
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	1.471	28	0	0	0	0	1.499
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	1.282	6	0	0	0	0	1.288
Acima de R$ 15.000,00	781	3	0	0	0	0	784
TOTAL	**4.933**	**110**	**0**	**457**	**0**	**0**	**5.500**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.376,99	R$ -	R$ -	R$ 46.376,99
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 25.937,13	R$ 39.214,95	R$ -	R$ 6.750,97	R$ -	R$ -	R$ 71.903,05
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 283.394,30	R$ 153.070,40	R$ -	R$ 1.098.910,35	R$ -	R$ -	R$ 1.535.375,05
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 6.760.880,65	R$ 102.359,99	R$ -	R$ 331.547,69	R$ -	R$ -	R$ 7.194.788,33
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 12.431.298,25	R$ 241.188,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.672.486,39
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 15.744.970,98	R$ 73.010,15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.817.981,13
Acima de R$ 15.000,00	R$ 16.049.738,75	R$ 51.447,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.101.186,10
TOTAL	**R$ 51.296.220,06**	**R$ 660.290,98**	**R$ -**	**R$ 1.483.586,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 53.440.097,04**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **5.500**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **5.500**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Fundação Municipal de Saúde

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	1	0	0	1	0	0	2
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	8	0	0	0	0	8
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	2	58	0	4	0	0	64
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	14	53	0	117	0	0	184
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	570	104	0	85	0	0	759
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	374	64	0	3	0	0	441
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	464	34	0	214	0	0	712
Acima de R$ 15.000,00	428	13	0	5	0	0	446
TOTAL	**1.853**	**334**	**0**	**429**	**0**	**0**	**2.616**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ 250,68	R$ -	R$ -	R$ 756,72	R$ -	R$ -	R$ 1.007,40
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 12.821,05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.821,05
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 5.801,68	R$ 148.615,24	R$ -	R$ 9.676,03	R$ -	R$ -	R$ 164.092,95
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 52.891,12	R$ 183.907,78	R$ -	R$ 418.734,15	R$ -	R$ -	R$ 655.533,05
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 3.254.491,66	R$ 565.758,19	R$ -	R$ 367.402,35	R$ -	R$ -	R$ 4.187.652,20
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 3.170.376,03	R$ 537.384,84	R$ -	R$ 25.524,36	R$ -	R$ -	R$ 3.733.285,23
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 5.713.551,31	R$ 408.922,83	R$ -	R$ 2.397.869,14	R$ -	R$ -	R$ 8.520.343,28
Acima de R$ 15.000,00	R$ 9.312.248,30	R$ 305.470,67	R$ -	R$ 78.998,40	R$ -	R$ -	R$ 9.696.717,37
TOTAL	**R$ 21.509.610,78**	**R$ 2.162.880,60**	**R$ -**	**R$ 3.298.961,15**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 26.971.452,53**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **2.617**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **2.617**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Fundo Municipal de Assistência Social

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	135	0	0	135
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	0	46	0	0	46
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	0	0	0	0	0
Acima de R$ 15.000,00	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**181**	**0**	**0**	**181**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 313.124,30	R$ -	R$ -	R$ 313.124,30
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 147.881,26	R$ -	R$ -	R$ 147.881,26
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 461.005,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 461.005,56**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **181**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **181**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Fundação de Artes de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	5	0	0	0	0	0	5
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	24	2	0	0	0	0	26
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	13	17	0	0	0	0	30
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	9	11	0	0	0	0	20
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	5	11	0	0	0	0	16
Acima de R$ 15.000,00	2	16	0	0	0	0	18
TOTAL	**58**	**57**	**0**	**0**	**0**	**0**	**115**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ 13.978,77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.978,77
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ 88.172,01	R$ 7.495,46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 95.667,47
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 69.151,80	R$ 87.256,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 156.408,43
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 71.680,59	R$ 94.134,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.815,28
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 64.607,44	R$ 125.295,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 189.903,43
Acima de R$ 15.000,00	R$ 34.998,06	R$ 304.578,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 339.576,70
TOTAL	**R$ 342.588,67**	**R$ 618.761,41**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 961.350,08**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **115**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **115**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	2	0	16	0	0	18
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	9	0	0	0	0	9
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	5	8	0	0	0	13
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	117	11	0	0	0	128
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	97	8	5	0	0	110
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	56	21	4	0	0	81
Acima de R$ 15.000,00	0	18	0	0	0	0	18
TOTAL	**0**	**304**	**48**	**25**	**0**	**0**	**377**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 2.923,63	R$ -	R$ 18.199,32	R$ -	R$ -	R$ 21.122,95
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ 22.563,73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.563,73
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ 17.154,11	R$ 28.690,19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 45.844,30
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ 717.336,82	R$ 58.396,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 775.733,41
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ 852.907,37	R$ 65.199,95	R$ 36.457,40	R$ -	R$ -	R$ 954.564,72
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ 653.971,85	R$ 265.641,00	R$ 53.198,00	R$ -	R$ -	R$ 972.810,85
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ 510.542,26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 510.542,26
TOTAL	**R$ -**	**R$ 2.777.399,77**	**R$ 417.927,73**	**R$ 107.854,72**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.303.182,22**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **377**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **377**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Companhia de Limpeza de Niterói

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	143	0	0	143
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	14	38	0	0	52
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	3	396	9	0	0	408
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	11	531	3	0	0	545
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	46	566	17	0	0	629
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	72	200	7	0	0	279
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	60	51	5	0	0	116
Acima de R$ 15.000,00	0	47	8	9	0	0	64
TOTAL	**0**	**239**	**1.766**	**231**	**0**	**0**	**2.236**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 109.332,55	R$ -	R$ -	R$ 109.332,55
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ 27.049,76	R$ 51.376,76	R$ -	R$ -	R$ 78.426,52
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ 7.575,81	R$ 1.039.929,24	R$ 22.114,83	R$ -	R$ -	R$ 1.069.619,88
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ 36.977,41	R$ 1.808.910,31	R$ 10.575,30	R$ -	R$ -	R$ 1.856.463,02
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ 272.848,90	R$ 2.978.110,22	R$ 93.520,09	R$ -	R$ -	R$ 3.344.479,21
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ 605.989,55	R$ 1.632.502,88	R$ 58.087,90	R$ -	R$ -	R$ 2.296.580,33
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ 714.199,00	R$ 591.724,50	R$ 63.231,93	R$ -	R$ -	R$ 1.369.155,43
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ 951.065,51	R$ 158.634,88	R$ 185.388,58	R$ -	R$ -	R$ 1.295.088,97
TOTAL	**R$ -**	**R$ 2.588.656,18**	**R$ 8.236.861,79**	**R$ 593.627,94**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 11.419.145,91**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **2.236**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **2.236**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Niterói Turismo

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	1	6	0	0	7
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	33	0	0	33
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	14	0	0	0	14
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	21	0	0	0	21
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	39	0	0	0	39
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	25	0	0	0	25
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	11	0	0	0	11
Acima de R$ 15.000,00	0	0	4	0	0	0	4
TOTAL	**0**	**0**	**115**	**39**	**0**	**0**	**154**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ 40,34	R$ 4.956,18	R$ -	R$ -	R$ 4.996,52
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 43.892,92	R$ -	R$ -	R$ 43.892,92
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ 39.776,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.776,70
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ 68.682,55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 68.682,55
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ 204.690,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 204.690,22
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ 228.124,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 228.124,51
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ 129.072,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 129.072,03
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ 84.162,77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.162,77
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 754.549,12**	**R$ 48.849,10**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 803.398,22**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **154**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **154**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Niterói Trânsito

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	3	0	0	0	3
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	26	0	0	0	26
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	1	70	0	0	0	71
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	20	0	0	0	20
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	1	19	0	0	0	20
Acima de R$ 15.000,00	0	1	7	0	0	0	8
TOTAL	**0**	**3**	**145**	**0**	**0**	**0**	**148**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ 8.624,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.624,61
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ 91.112,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 91.112,71
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ 4.429,36	R$ 368.907,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 373.336,88
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ 163.346,08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 163.346,08
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ 13.034,37	R$ 230.746,54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 243.780,91
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ 24.089,76	R$ 112.277,57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 136.367,33
TOTAL	**R$ -**	**R$ 41.553,49**	**R$ 975.015,03**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.016.568,52**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **148**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **148**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Niterói Prev - Autarquia

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	10	0	0	10
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	1	0	0	0	0	1
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	6	0	0	6
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	1	0	1	0	0	2
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	12	20	0	0	0	0	32
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	5	7	0	0	0	0	12
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	5	6	0	0	0	0	11
Acima de R$ 15.000,00	4	13	0	0	0	0	17
TOTAL	**26**	**48**	**0**	**17**	**0**	**0**	**91**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.951,40	R$ -	R$ -	R$ 7.951,40
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ 1.300,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.300,00
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.730,70	R$ -	R$ -	R$ 16.730,70
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ 3.977,34	R$ -	R$ 3.583,59	R$ -	R$ -	R$ 7.560,93
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ 70.859,17	R$ 112.510,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 183.370,01
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ 36.853,64	R$ 59.590,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.443,65
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ 68.464,82	R$ 76.590,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 145.055,80
Acima de R$ 15.000,00	R$ 103.651,32	R$ 255.265,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 358.916,56
TOTAL	**R$ 279.828,95**	**R$ 509.234,41**	**R$ -**	**R$ 28.265,69**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 817.329,05**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **91**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **91**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Niterói Prev - Fundo Financeiro

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	798	1.205	2.003
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	0	203	240	443
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	0	0	232	159	391
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	0	0	979	256	1.235
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	0	0	591	99	690
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	0	0	706	101	807
Acima de R$ 15.000,00	0	0	0	0	480	182	662
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.989**	**2.242**	**6.231**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.318.947,93	R$ 1.995.885,32	R$ 3.314.833,25
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 510.961,86	R$ 586.687,77	R$ 1.097.649,63
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 824.459,87	R$ 543.455,04	R$ 1.367.914,91
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.240.038,82	R$ 1.304.370,52	R$ 6.544.409,34
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.012.531,18	R$ 822.848,29	R$ 5.835.379,47
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.659.390,83	R$ 1.227.370,88	R$ 9.886.761,71
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.557.127,41	R$ 6.978.573,67	R$ 22.535.701,08
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 37.123.457,90**	**R$ 13.459.191,49**	**R$ 50.582.649,39**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **6.231**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **6.231**

PIRÂMIDE SALARIAL - OUTUBRO/2026

Instituição: Niterói Prev - Fundo Previdenciário

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	0	0	0	0	0	0	0
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	0	0	0	0	99	23	122
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	0	0	0	0	49	30	79
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	0	0	0	0	39	29	68
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	0	0	0	0	77	51	128
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	0	0	0	0	58	18	76
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	0	0	0	0	81	5	86
Acima de R$ 15.000,00	0	0	0	0	35	7	42
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**438**	**163**	**601**

FOLHA BRUTA

Faixa salarial (Folha Bruta)	Estatutário	Comissionado	CLT	Outros*	Aposentado	Pensionista	TOTAL
De R$ 0,01 até R$ 999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
De R$ 1.000,00 até R$ 1.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 164.239,80	R$ 38.940,14	R$ 203.179,94
De R$ 2.000,00 até R$ 2.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 121.787,99	R$ 74.288,14	R$ 196.076,13
De R$ 3.000,00 até R$ 3.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.183,82	R$ 104.778,92	R$ 239.962,74
De R$ 4.000,00 até R$ 6.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 419.495,21	R$ 277.437,20	R$ 696.932,41
De R$ 7.000,00 até R$ 9.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 491.972,19	R$ 150.627,49	R$ 642.599,68
De R$ 10.000,00 até R$ 14.999,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 956.726,93	R$ 56.772,79	R$ 1.013.499,72
Acima de R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.316.461,36	R$ 179.696,06	R$ 1.496.157,42
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.605.867,30**	**R$ 882.540,74**	**R$ 4.488.408,04**

** Temporários, membros de conselhos, estagiários, agentes políticos*

TOTAL DE MATRÍCULAS **601**

TOTAL DE CPFs ÚNICOS **601**